

DECRETO Nº 3508, DE 13 JUNHO DE 2008.

Prorroga prazo para concessão de serviços funerários.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art 1º** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **30.05.2008 a 29.05.2009**, a concessão para exploração dos serviços funerários, no município de Guaíra, de conformidade com a lei municipal nº 1299/85 e Contrato Administrativo nº 28/06, à Empresa Funerária Guaíra Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.187.496/0001-46.

**Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de junho de 2008.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria